



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, considerando o processo eletrônico nº 23111.002226/2020-04, a Resolução nº 186/06 – CEPEX e, ainda, a Resolução nº 09/2020 – CONSEPE, uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento integral de **NATASHA TEIXEIRA MEDEIROS**, Professora do Magistério Superior, lotada no *Campus* “Ministro Reis Veloso”, na cidade de Parnaíba/PI, pelo período de **06 (seis) meses, a partir de 08/08/2020**, a fim de continuar curso de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, em nível de Doutorado, na Universidade de Fortaleza.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à SRH, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alexandre Marinho Oliveira
Reitor